



Câmara Municipal de Ourém

União e Trabalho

GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

Diante da necessidade apresentada pelo Sr. José Franklin Agostinho de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação, demonstrando a necessidade e viabilidade em prorrogar a vigência do contrato número 2017002, que tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa, para orientações iniciais e rotineiras ligadas a este poder legislativo, levantamento e acompanhamento de processos administrativos e jurídicos relativas à Câmara Municipal de Ourém/PA, gerado pelo processo de inexigibilidade nº 002/2017 - CMO. A presente solicitação de aditivo de prazo se demonstra vantajosa e necessária para a Câmara Municipal de Vereadores, Justificado pelo fato de ser este um serviço de natureza continuada e de que os valores permanecerão os mesmos, e terem sido executados os serviços com resultados satisfatórios.

O fato de se prorrogar a vigência do contrato para o serviço de natureza continuada e de manter os mesmos valores celebrados com contrato original configura vantagem para o município, visto que os índices oficiais da economia nacional demonstram aumento de preços em todos os produtos e serviços. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração de termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato mencionado acima.

Com a juntada nessa justificativa do contrato original indico e autorizo que se prossiga com os procedimentos legais para a formalização do instrumento de termo aditivo para a referida prorrogação e vigência

Ourém-PA, 20 de dezembro de 2017.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Presidente